

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**  
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 327 de 8 de Novembro de 2024  
DATA: 08/11/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal

## ACERVO

## PERIODICIDADE

## CONTATOS

Tel: 8433930002  
E-mail: pmjoaodias@gmail.com

## ENDEREÇO COMPLETO

R. FRANCISCO VERISSIMO FILHO, Nº 40 CENTRO, CEP:  
59880-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de João Dias



Assinado eletronicamente por:  
Prefeitura Municipal de João Dias  
CPF: \*\*\*.484.700-\*\*  
em 20/12/2024 11:23:50  
IP com nº: 192.168.0.112  
[www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=386](http://www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=386)

## SUMÁRIO

### RESOLUÇÃO

- RESOLUÇÃO: 005/2024 - RESOLUÇÃO Nº. 005, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

### EXTRATO DE RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

- EXTRATO DE RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO : 071100/2024 - EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0711001/2023
- EXTRATO DE RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO : 0111001/2024 - EXTRATO DE RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0111001/2022
- EXTRATO DE RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO : 0711001/2024 - EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0711001/2023



## SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO - RESOLUÇÃO: 005/2024

## RESOLUÇÃO Nº. 005, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõem sobre a aprovação de retificação do demonstrativo sintético físico financeiro do município de João Dias/RN exercício 2020 na aba serviços.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, com base na Lei nº 320 de 28 de maio de 2021, no âmbito de suas atribuições legais e conforme deliberado em reunião ordinária realizada em 07/11/2024,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a retificação no demonstrativo sintético 2020 dos recursos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito da Proteção Social Básica – PSB aba serviços conforme aprovado em reunião ordinária do CMAS.

**Art. 2º** - Fica aprovado por unanimidade a retificação com inserção da informação de gastos no valor de R\$ 90.025,46 (Noventa Mil e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos).

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco Genário Pinheiro Melo  
Presidenta do CMAS



**GABINETE CIVIL - EXTRATO DE RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - EXTRATO DE RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO : 071100/2024****EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0711001/2023****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**CONTRATADO:** STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA.**OBJETIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Segunda e Décima Terceira do Termo de Contrato nº 0711001/2023, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **07/11/2024 até 07/11/2025**, a fim de dar continuidade a execução dos serviços de Coleta, transporte, Tratamento térmico por incineração e destinação final dos resíduos sólidos de Saúde do tipo " A", "B" e "E", previstos na Cláusula Primeira do Contrato de Prestação de Serviços originário da Dispensa de Licitação nº 102301/2023, objeto do **Processo Administrativo instaurado sob o nº 23100001/2023 -PMJD**.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 107, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, por se tratar de prestação de serviços executada de forma continuada.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços previstos no presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2024, Unidade Orçamentaria 02.009 – Secretaria Municipal de Saúde, Ação 02.009.10.122.0009.2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Fonte 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, Ação 02.014.10.301.0014.2088 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Fonte 1600000 – Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Atividades e Serviços Públicos de Saúde e Ação 02.014.10.301.0014.2031 – Atenção Básica – BLATB (CUSTEIO), Fonte 1600000 – Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Atividades e Serviços Públicos de Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32 – Serviços de Coleta e Incineração.**VIGÊNCIA:** O Presente Termo Aditivo vigorará por **12 (doze) meses**, contados a partir de **07/11/2024 até 07/11/2025**, consoante permissibilidade legal prevista no art. 107, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, tendo em vista que as condições e os preços permanecem vantajosos para esta administração.**LOCAL DE DATA:** João Dias/RN, 07 de novembro de 2024.**ASSINANTES:**

JESSÉ ALVES DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL

CLEANTO DE ARAÚJO FERREIRA – SÓCIO DA CONTRATADA



**GABINETE CIVIL - EXTRATO DE RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - EXTRATO DE RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO : 0111001/2024****EXTRATO DE RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0111001/2022****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**CONTRATADA:** MARÍLIA GABRIELA BATISTA DE MELO**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Segunda, Terceira e Quinta do Termo de Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios nº 0111001/2022, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais **02 (dois) meses**, contados a partir de **01/11/2024 até 02/01/2025**, a fim de dar continuidade à execução dos serviços advocatícios previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato ora aditado.**VALOR:** R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), em 02 (duas) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024, Unidade Orçamentária 02010 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Ação 02010.08.122.0010.2017 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Fonte 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.06 – Serviços Técnicos Profissionais.**VIGÊNCIA:** O Presente Termo Aditivo vigorará por **02 (dois) meses**, contados a partir de **01/11/2024 até 02/01/2025**, podendo ser prorrogado de comum acordo, por iguais e sucessivos períodos até o limite legal de **60 (sessenta) meses**, conforme permissibilidade legal prevista no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648/98.**DATA DA ASSINATURA:** 30 de outubro de 2024.**ASSINANTES:**

FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA – PREFEITO

MARÍLIA GABRIELA BATISTA DE MELO – ADVOGADA CONTRATADA



**GABINETE CIVIL - EXTRATO DE RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO : 0711001/2024****EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0711001/2023****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**CONTRATADO:** STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA.**OBJETIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Segunda e Décima Terceira do Termo de Contrato nº 0711001/2023, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **07/11/2024 até 07/11/2025**, a fim de dar continuidade a execução dos serviços de Coleta, transporte, Tratamento térmico por incineração e destinação final dos resíduos sólidos de Saúde do tipo " A", "B" e "E", previstos na Cláusula Primeira do Contrato de Prestação de Serviços originário da Dispensa de Licitação nº 102301/2023, objeto do **Processo Administrativo instaurado sob o nº 23100001/2023 -PMJD**.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 107, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, por se tratar de prestação de serviços executada de forma continuada.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços previstos no presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2024, Unidade Orçamentaria 02.009 – Secretaria Municipal de Saúde, Ação 02.009.10.122.0009.2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Fonte 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, Ação 02.014.10.301.0014.2088 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Fonte 1600000 – Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Atividades e Serviços Públicos de Saúde e Ação 02.014.10.301.0014.2031 – Atenção Básica – BLATB (CUSTEIO), Fonte 1600000 – Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Atividades e Serviços Públicos de Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32 – Serviços de Coleta e Incineração.**VIGÊNCIA:** O Presente Termo Aditivo vigorará por **12 (doze) meses**, contados a partir de **07/11/2024 até 07/11/2025**, consoante permissibilidade legal prevista no art. 107, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, tendo em vista que as condições e os preços permanecem vantajosos para esta administração.**LOCAL DE DATA:** João Dias/RN, 07 de novembro de 2024.**ASSINANTES:**

JESSÉ ALVES DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL

CLEANTO DE ARAÚJO FERREIRA – SÓCIO DA CONTRATADA



## EQUIPE DE GOVERNO

**Jessé Alves de Oliveira Oliveira**  
Prefeito

**Jeisla Larissa de Oliveira**

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - ADM.E RH

**Anderson Vinicius Silveira de Sousa**

Secretaria Mun. de Agricultura e Recursos Hídricos - SEC. AGRICULTURA

**Charles Maia Veríssimo Sobrinho**

Secretaria Mun. de Cultura Cultura - SEC. CULTURA

**Veroneide Rodrigues de Oliveira**

Secretaria Mun. de Saúde - SEC. SAÚDE

**Jose Francisco Alves Filho**

Secretaria Municipal de Educação - SEC.EDUCAÇÃO

**Jeisla Larissa de Oliveira**

Secretaria Mun. de Administração, Gestão e Planejamento - SEC. ADMINISTRAÇÃO

**Sebastiao de Campos Oliveira**

Secretaria Municipal Transportes Transportes - SEC. DE TRANSPORTES

**Manoel Jaede de Oliveira**

Gabinete Civil - GAB

**Alexsandro Martins Fernandes**

Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo - SEC. URBANISMO

**Rafaelle Henrique Godeiro Maia**

Secretaria Mun. de Assistência Social - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Sanacler Dantas de Oliveira**

Secretaria Mun. de Juventude, Turismo, Esporte e Lazer - SEC. ESPORTE

**Maria Daniele de Oliveira**

Secretaria Mun. de Relações Institucionais - SEC. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**Joassey Michell Almeida de Souza**

Secretaria de Finanças - SEC. FINANÇAS

**Jose Francisco Alves Filho**

Secretaria Mun. de Educação - SEC. EDUCAÇÃO

**Cesar Antônio de Oliveira Filho**

Secretaria de Obras e Habitação - OBRAS

